



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma praça arborizada, com playground cercado, área gramada e instalação de bancos para pais e responsáveis, em área pública localizada entre a Avenida dos Trabalhadores e a esquina das ruas Seringueira e Açaizeiro, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda apresentada por moradores da região, que relatam a necessidade de implantação de um espaço público estruturado destinado ao lazer, à convivência familiar e à recreação infantil, especialmente voltado às crianças e às famílias que residem nas proximidades.

Conforme verificação realizada no local, existe um terreno público situado entre a Avenida dos Trabalhadores e as ruas Seringueira e Açaizeiro, atualmente sem destinação urbanística definida e sem estrutura adequada para uso comunitário. Trata-se de uma área com localização estratégica, inserida em região residencial, que apresenta condições favoráveis para a implantação de um equipamento público voltado ao lazer e à integração social da comunidade.

A construção de uma praça arborizada com playground cercado proporcionará um ambiente mais seguro e apropriado para as atividades recreativas das crianças, além de oferecer melhores condições para que pais e responsáveis possam acompanhar e participar dos momentos de lazer em família. A implantação de área gramada, arborização e mobiliário urbano, como bancos, contribuirá para o conforto térmico, melhoria da paisagem urbana e valorização do espaço público, promovendo um ambiente mais agradável e funcional para os moradores da região.

Importante destacar que a implantação de praças e áreas de lazer integra as políticas públicas de promoção da qualidade de vida, do bem-estar social e da ocupação adequada dos espaços urbanos, incentivando a convivência comunitária, a prática de atividades ao ar livre e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Assim, a presente indicação busca destinar função social a uma área pública



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

atualmente subutilizada, transformando-a em um espaço estruturado de lazer, convivência e integração comunitária, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões 4 de março 2026

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

